



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA – DIREÇÃO DO FÓRUM
Av. Paraná, 510 – centro – Fone (44) 3573-1113

PORTARIA Nº 08/2017

A Doutora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Iretama/PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser feriado municipal o dia 25 de julho, em razão da emancipação política do município de Iretama;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente das repartições que compõem os foros judicial e extrajudicial do município de Iretama/PR, no dia 25 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Envie-se cópia da presente Portaria, via mensageiro, aos servidores e aos responsáveis pelas Serventias do Foro Extrajudicial da Comarca, bem como encaminhe-se cópia à imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que providencie a devida divulgação.

Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

Dada e passada nesta cidade e Comarca, aos 18 de julho de 2017. Eu, João João Walter de Oliveira, Técnico Judiciário/Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito/Diretora do Fórum